FICHA TÉCNICA

META 19



RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2020

META 19

INDICADOR 19A

Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar x 100

Quantidade total de escolas públicas

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação e redes públicas de educação básica.

FONTE

Censo Escolar (Inep).

SÉRIE HISTÓRICA

2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) no Censo Escolar de 2019, divulgado em 31 de janeiro de 2020.

O Indicador 19A representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de escolas das respectivas redes de ensino queselecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar e a quantidade máxima de escolas que poderia ser atingida.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 (QUADRO 1)

- Usando a Tabela de Gestor (GESTOR.CSV), selecionam-se os gestores com cargo de diretor (TP_CARGO_GESTOR = 1) em escolas públicas federais (TP_DEPENDENCIA = 1), estaduais (TP_DEPENDENCIA = 2) e municipais (TP_DEPENDENCIA = 3), deixando de lado, portanto, os gestores de outros cargos e das escolas privadas.
- Em uma nova filtragem, selecionam-se as escolas a partir da variável TP_TIPO_ ACESSO_CARGO = 6 e faz-se a desagregação dos resultados por: redes federal, estaduais e municipais (TP_DEPENDENCIA); região geográfica (CO_REGIAO); e unidade da Federação (CO_UF).

QUADRO 1 LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 UTILIZADAS PARA OCÁLCULO DO INDICADOR 19A

Código da variável	Nome da variável e categorias
TP_DEPENDENCIA	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.
TP_CARGO_GESTOR	1 –Diretor(a); 2 – Outro cargo.
TP_TIPO_ACESSO_CARGO	 Ser proprietário ou sócio-proprietário da escola (apenas escolas privadas). Exclusivamente por indicação/escolha da gestão (escolas públicas e privadas). Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão (escolas públicas e privadas). Concurso público específico para o cargo de gestor escolar (apenas escolas públicas). Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar (apenas escolas públicas). Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (apenas escola pública). Outro (escolas públicas e privadas).
CO_REGIAO	Região geográfica: Código do IBGE.
CO_UF	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

× 100

RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2020

INDICADOR 19B

Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis)

Indicador 19B = existentes nas escolas públicas de educação básica

Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões, unidades da Federação e redes públicas de educação básica.

FONTE

Censo Escolar (Inep).

SÉRIE HISTÓRICA

2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo lnep no Censo Escolar de 2019, divulgado em 31 de janeiro de 2020.

O Indicador 19B representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade dos órgãos colegiados que a coleta do Censo Escolar 2019 procurou verificar em funcionamento e a quantidade máxima desses órgãos que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta do Censo Escolar 2019 foram quatro: 1) associação de pais; 2) associação de pais e mestres; 3) conselho escolar; e 4) grêmio estudantil. Entretanto, considerou-se, para efeito de cálculo deste indicador, que associação de pais e associação de pais e mestres são órgãos similares e quase mutuamente exclusivos, ou seja, a existência de um praticamente eliminaria a possibilidade da existência do outro. Dessa forma, decidiu-se por agrupar essas duas categorias em uma única que considera o funcionamento da associação de pais ou da associação de pais e mestres.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 (QUADRO 2)

Usando a Tabela de Escola (ESCOLAS.CSV), selecionam-se as escolas públicas federais (TP_DEPENDENCIA = 1), estaduais (TP_DEPENDENCIA = 2) e municipais (TP_DEPENDENCIA = 3) que estão em atividade (TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO = 1), deixando de lado, portanto, todas as escolas privadas e aquelas paralisadas ou extintas.

RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2020

- Com a tabela resultante, cria-se uma nova variável (IN_ORGAO_ASS_PAIS_OU_PAIS_MESTRES), que terá a função de identificar as escolas que possuem em funcionamento uma associação de pais (IN_ORGAO_ASS_PAIS = 1) ou uma associação de pais e mestres (IN_ORGAO_ASS_PAIS_MESTRES = 1). Caso a escola possua pelo menos uma dessas associações, o valor "1" será atribuído à variável criada; caso não possua nenhuma das duas, o valor atribuído à variável será "0".
- Calcula-se, pela soma dos valores encontrados nas variáveis IN_ORGAO_ASS_PAIS_ OU_PAIS_MESTRES, IN_ORGAO_CONSELHO_ESCOLAR e IN_ORGAO_GREMIO_ ESTUDANTIL, a quantidade total de associações de pais ou pais e mestres, conselhos escolares e grêmios estudantis em funcionamento nas escolas públicas de educação básica.
- Calcula-se a quantidade máxima possível dos órgãos colegiados mencionados que poderia existir em funcionamento nas escolas, multiplicando-se por 3 (três) o número de escolas que informaram sobre o funcionamento dos referidos órgãos.
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total dos órgãos colegiados de interesse encontrados em funcionamento nas escolas e a quantidade máxima desses órgãos que poderia existir em funcionamento. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: redes federal, estaduais e municipais (TP_DEPENDENCIA) e unidade da Federação (CO_UF).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO ESCOLAR 2019 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19B

Código da variável	Nome da variável e categorias
TP_DEPENDENCIA	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.
TP_SITUACAO_ FUNCIONAMENTO	Situação de funcionamento: 1 – Em atividade; 2 – Paralisada; 3 – Extinta (ano do Censo); 4 – Extinta em anos anteriores.
IN_ORGAO_ASS_PAIS	Órgãos colegiados em funcionamento na escola – associação de pais: 0 – Não; 1 – Sim; 9 – Não informado.
IN_ORGAO_ASS_PAIS_ MESTRES	Órgãos colegiados em funcionamento na escola — associação de pais e mestres: 0 — Não; 1 — Sim; 9 — Não informado.
IN_ORGAO_CONSELHO_ ESCOLAR	Órgãos colegiados em funcionamento na escola – conselho escolar: 0 – Não; 1 – Sim; 9 – Não informado.
IN_ORGAO_GREMIO_ ESTUDANTIL	Órgãos colegiados em funcionamento na escola — grêmio estudantil: 0 — Não; 1 — Sim; 9 — Não informado.
CO_REGIAO	Região geográfica: Código do IBGE.
CO_UF	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019).

INDICADOR 19C

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas

Indicador 19C =

_x 100

Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic (IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19C representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de órgãos colegiados extraescolares que a Estadic procurou verificar em funcionamento nas unidades federativas e a quantidade máxima desses órgãos que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta da Estadic 2018 foram quatro: 1) Fórum Permanente de Educação; 2) Conselho Estadual de Educação; 3) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 4) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 (QUADRO 3)

 Usando os dados de educação da Estadic 2018, calcula-se a quantidade total de Fóruns Permanentes de Educação (EEDU15 = "Sim"), Conselhos Estaduais de Educação (EEDU22 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb(EEDU30 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (EEDU35 = "Sim") existentes nas unidades da Federação.

- Calcula-se a quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares mencionados que poderia existir, multiplicando-se por 4 (quatro) o número de unidades da Federação (27).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de colegiados extraescolares específicos existentes nas unidades da Federação e a quantidade máxima desses órgãos que poderia existir. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação (Cod Uf).

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19C

Código da variável	Nome da variável e categorias
EEDU15	Tem Fórum Permanente de Educação instituído/constituído? "Sim" / "Não".
EEDU22	Existe Conselho Estadual de Educação? "Sim" / "Não".
EEDU30	Existe Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".
EEDU35	Existe Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".
Cod Uf	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018).

INDICADOR 19D

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Es<u>colar pelas unidades federativas</u> x **100**

Indicador 19D =

Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic (IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo IBGE na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19D representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de oferta, pelas unidades federativas, de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares específicos descritos pela Estadic e a quantidade máxima de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros desses colegiados que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos para os quais a Estadic 2018 verificou a existência de oferta de infraestrutura e de capacitação de membros foram três: 1) Conselho Estadual de Educação; 2) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 3) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 (QUADRO 4)

- Usando os dados de educação da Estadic 2018, calcula-se a quantidade total de oferta de infraestrutura aos Conselhos Estaduais de Educação (EEDU27 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb (EEDU34 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (EEDU40 = "Sim") e de capacitação continuada ou eventualmente aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação (EEDU261 = "Sim" ou EEDU262 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb (EEDU331 = "Sim" ou EEDU332 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (EEDU391 = "Sim" ou EEDU392 = "Sim") pelas unidades da Federação.
- Calcula-se a quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos órgãos colegiados extraescolares mencionados, multiplicando-se por 6 (seis) o número de unidades da Federação (27).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos colegiados extraescolares mencionados e a quantidade máxima possível dessa oferta. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação (Cod Uf).

QUADRO 4 LISTA DE VARIÁVEIS DA ESTADIC 2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19D

Código da variável	Nome da variável e categorias
EEDU27	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho Estadual de Educação? "Sim" / "Não".
EEDU261	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho Estadual de Educação? "Sim" / "Não".
EEDU262	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho Estadual de Educação? "Sim" / "Não".
EEDU34	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".
EEDU331	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".
EEDU332	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".
EEDU40	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".
EEDU391	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".
EEDU392	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".
Cod Uf	Unidade da Federação: Código do IBGE.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2018).

INDICADOR 19E

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nos municípios

Indicador 19E =

_x **100**

Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic (IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo IBGE na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19E representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de órgãos colegiados extraescolares específicos nos municípios que a Munic procurou verificar em funcionamento e a quantidade máxima desses órgãos que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta da Munic 2018 foram quatro: 1) Fórum Permanente de Educação; 2) Conselho Municipal de Educação; 3) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 4) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA MUNIC2018 (QUADRO 5):

- Usando os dados de educação da Munic2018, calcula-se a quantidade total de Fóruns Permanentes de Educação (MEDU15 = "Sim"), Conselhos Municipais de Educação (MEDU22 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb(MEDU30 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (MEDU35 = "Sim") existentes nos municípios.
- Calcula-se a quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares mencionados que poderia existir, multiplicando-se por 4 (quatro) o número de municípios (5.569).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de colegiados extraescolares específicos existentes nos municípios e a quantidade máxima desses órgãos que poderia existir. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação.

QUADRO 5

LISTA DE VARIÁVEIS DA MUNIC2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19E

Código da variável	Nome da variável e categorias
MEDU15	Tem Fórum Permanente de Educação instituído/constituído? "Sim" / "Não".
MEDU22	Existe Conselho Municipal de Educação? "Sim" / "Não".
MEDU30	Existe Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".
MEDU35	Existe Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018).

INDICADOR 19F

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios x 100

Indicador 19F = _

Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípos

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic (IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA

2018.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

Este indicador está sendo calculado pela primeira vez neste relatório, com base em informações de gestão escolar coletadas pelo IBGE na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), relativa ao ano de 2018.

O Indicador 19F representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de oferta, pelos municípios, de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados

RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2020

extraescolares específicos descritos pela Munic e a quantidade máxima de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros desses colegiados que poderia ser atingida.

Os órgãos colegiados específicos para os quais a Munic 2018 verificou a existência de oferta de infraestrutura e de capacitação de membros foram três: 1) Conselho Municipal de Educação; 2) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e 3) Conselho de Alimentação Escolar.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA MUNIC2018 (QUADRO 6)

- Usando os dados de educação da Munic2018, calcula-se a quantidade total de oferta de infraestrutura aos Conselhos Municipais de Educação (MEDU27 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb(MEDU34 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (MEDU40 = "Sim") e de capacitação continuada ou eventualmente aos membros dos Conselhos Municipais de Educação (MEDU261 = "Sim" ou MEDU262 = "Sim"), Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb (MEDU331 = "Sim" ou MEDU332 = "Sim") e Conselhos de Alimentação Escolar (MEDU391 = "Sim" ou MEDU392 = "Sim") pelos municípios.
- Calcula-se a quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos órgãos colegiados extraescolares mencionados, multiplicando-se por 6 (seis) o número de municípios (5.569).
- Calcula-se o indicador em nível nacional pela razão entre a quantidade total de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos colegiados extraescolares mencionados e a quantidade máxima possível dessa oferta. O resultado é multiplicado por 100 (cem) para que seja apresentado na forma de porcentagem (%).
- Por fim, faz-se a desagregação dos resultados deste indicador por: grandes regiões e unidades da Federação.

QUADRO 6

LISTA DE VARIÁVEIS DA MUNIC2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19F

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
MEDU27	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação? "Sim" / "Não".
MEDU261	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho Municipal de Educação? "Sim" / "Não".
MEDU262	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho Municipal de Educação? "Sim" / "Não".
MEDU34	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".

QUADRO 6

LISTA DE VARIÁVEIS DA MUNIC2018 UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 19F

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
MEDU331	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".
MEDU332	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb? "Sim" / "Não".
MEDU40	Disponibiliza infraestrutura para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".
MEDU391	Realiza capacitação continuada para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".
MEDU392	Realiza capacitação eventualmente para os membros do Conselho de Alimentação Escolar? "Sim" / "Não".

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018).